

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº 52/2026/SEMTRAN-DSMC

Porto Velho, 18 de março de 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº0175, a PEDIDO outorgada ao SrºHERMENEGILDO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob RG nº611xxxSSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nºxxx.xxx.xxx-49, Residente à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx Bairro xxx, a qual era autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria retroagir a data de 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA***

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

***IREMAR TORRES LIMA***

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:25DF0EE7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2026. Edição 4196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>